

PORTARIA Nº 118/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 3158/2024-CEHOP, de 11/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **GERALDO DA SILVA SANTOS**, Servente, Matrícula Funcional Nº 512, CPF nº 150.XXX.XXX-00, licença especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 20/09/2019 a 20/05/2021, a ser gozada no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CIENTE EM 22/11/2024

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633